

**RETIFICAÇÕES SOBRE O TEXTO DO EDITAL – PREGÃO Nº 91/2020 – PROCESSO Nº 128/2020, REVOGADO PARA ADEQUAÇÕES TÉCNICAS, PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO.**

***Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado para elaboração e operacionalização de concurso público para provimento de cargos e vagas e formação de cadastro de reservas para a Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.*

**Considerando** a revogação da licitação supracitada no dia 04 de janeiro de 2021, com publicação no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros) no dia 06 de janeiro de 2021 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG no dia 05 de janeiro de 2021;

**Considerando** que a revogação do processo licitatório seu deu por interesse público, tendo em vista a necessidade de reanálise do Edital e seu Termo de Referência para adequações técnicas em seus conteúdos para posterior republicação;

Ficam abaixo elencadas todas as adequações/alterações realizadas no texto do Edital Pregão nº 91/2020, **ora revogado**, o qual será novamente publicado, o que posteriormente irá gerar um novo número de Edital e processo licitatório:

- 1) O Edital, item 3.2, em seu subitem 3.2.2 fica alterado acrescentando ao final do texto do ponto “CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, a seguinte redação:

“3.2.2- .....

.....

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** .....

.....



*O pagamento leva em consideração o preço total a ser pago pela contratante para uma estimativa de 2.500 (dois mil e quinhentos) inscritos.*

*Se o número de candidatos for superior a esta estimativa, o Município pagará à empresa vencedora, por candidato excedente, o valor de R\$ 1,00 (um real).*

.....  
.....”

2) O Edital, item 10, em seu subitem 10.1, fica alterado acrescentando a seguinte redação:

**“10- DO PAGAMENTO**

**10.1- .....**

.....

*O pagamento leva em consideração o preço total a ser pago pela contratante para uma estimativa de 2.500 (dois mil e quinhentos) inscritos.*

*Se o número de candidatos for superior a esta estimativa, o Município pagará à empresa vencedora, por candidato excedente, o valor de R\$ 1,00 (um real).*

.....

**O pagamento será efetuado exclusivamente com os recursos arrecadados com as inscrições dos candidatos do concurso, sendo que o pagamento máximo do serviço será o valor da proposta vencedora mais o valor pago de R\$ 1.00 (um real) por candidato excedente a 2.500 (dois mil e quinhentos) inscritos.**

.....”

3) O Edital, ANEXO VI, MINUTA DE CONTRATO, em sua CLÁUSULA QUARTA, fica alterado acrescentando ao final do texto do ponto “FORMA DE PAGAMENTO”,



a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

.....  
.....  
**FORMA DE PAGAMENTO - .....**

.....  
*O pagamento leva em consideração o preço total a ser pago pela contratante para uma estimativa de 2.500 (dois mil e quinhentos) inscritos.*

*Se o número de candidatos for superior a esta estimativa, o Município pagará à empresa vencedora, por candidato excedente, o valor de R\$ 1,00 (um real).*

.....”

- 4) O Edital, ANEXO VI, MINUTA DE CONTRATO, CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES, item 7.1- DA CONTRATADA, em seu subitem 7.1.14, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**7.1- DA CONTRATADA:**

.....  
.....  
*7.1.14- Responsabilizar-se pela aplicação e correção das provas, inclusive de Teste de Aptidão Física (TAF), **prática, de títulos e psicológica**, se houver.*

.....”

- 5) O Edital, ANEXO VII, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, fica alterado acrescentando ao final do texto do ponto “CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, a seguinte redação:



**“CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: .....**

.....  
**O pagamento leva em consideração o preço total a ser pago pela contratante para uma estimativa de 2.500 (dois mil e quinhentos) inscritos.**

**Se o número de candidatos for superior a esta estimativa, o Município pagará à empresa vencedora, por candidato excedente, o valor de R\$ 1,00 (um real).**

.....”

**6) O Edital, ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO, item 4, subitem 4.2, em seu subitem 4.2.1.15, fica alterado passando a ter a seguinte redação:**

**“4.2. DEVERES DA CONTRATADA**

.....

**4.2.1.15. Responsabilizar-se pela aplicação e correção das provas, inclusive de Teste de Aptidão Física (TAF), prática, de títulos e psicológica, se houver.**

.....”

**7) O Edital, ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO, item 5, subitem 5.2, em seu subitem 5.2.1, fica alterado passando a ter a seguinte redação:**

**“5.2 – VAGAS**

**5.2.1. Serão 53 (cinquenta e três) cargos (ANEXO), contemplando as áreas de Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Urbanismo, Desenvolvimento Social, Administração, Esporte, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento e Recursos Humanos, Cultura, Corregedoria e Ouvidoria, Procuradoria e Transporte e Trânsito Urbano.**



.....”

8) O Edital, ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO, item 5, subitem 5.3, em seus subitens 5.3.1 e 5.3.3, ficam alterados passando a terem as seguintes redações:

5.3- PROVAS

5.3.1- *As provas serão objetivas, após, práticas ou físicas ou de títulos ou psicológicas.*

.....

5.3.3 - *A prova prática, física, de títulos e psicológica, serão de caráter classificatório e eliminatório e serão elaboradas/ feitas de acordo com o cargo.*

- *provas práticas: agentes de serviços de obras, operadores e outros similares*

- *provas físicas: cargos que exigem esforços físicos*

- *provas de títulos: cargos com exigência de nível superior e técnico*

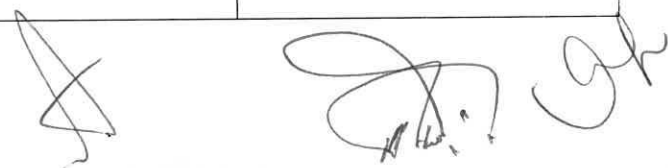
- *provas psicológicas: cargos que exijam fiscalização de trânsito”*

9) O Edital, ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO, item 5, em seu subitem 5.7, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

“5.7- PROVAS PRÁTICAS OU FÍSICAS OU DE TÍTULOS OU PSICOLÓGICA”

10) O Edital, TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO, em seu ANEXO - CARGOS, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE fica alterado acrescentando as seguintes redações:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS
.....	.....	.....



<b><u>05. AUXILIAR DE SAÚDE</u></b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>Formação Escolar: ensino fundamental completo.</b>
.....	.....	.....
<b><u>10. AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS</u></b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>Formação Escolar: ensino fundamental incompleto.</b>
<b>BOMBEIRO</b>	<b>CR</b>	<b>S.M.OBRAS</b>
<b>CARPINTEIRO</b>	<b>CR</b>	<b>S.M.OBRAS</b>
<b>ELETRICISTA</b>	<b>CR</b>	<b>S.M.OBRAS</b>
<b>MARCENEIRO</b>	<b>CR</b>	<b>S.M.OBRAS</b>
<b>PEDREIRO</b>	<b>CR</b>	<b>S.M.OBRAS</b>
<b>PINTOR</b>	<b>CR</b>	<b>S.M.OBRAS</b>
<b>SOLDADOR</b>	<b>CR</b>	<b>S.M.OBRAS</b>
.....	.....	.....
<b><u>41. PROFESSOR P2</u></b>	<b>02 vagas</b>	<b>Formação Escolar: curso superior na área de atuação.</b>
<b>PROFESSOR P2 GEOGRAFIA</b>	<b>01</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
<b>PROFESSOR P2 MATEMATICA</b>	<b>01</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
<b>PROFESSOR P2 CIÊNCIAS</b>	<b>CR</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
<b>PROFESSOR P2 EDUC. FÍSICA</b>	<b>CR</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
<b>PROFESSOR P2 HISTÓRIA</b>	<b>CR</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
<b>PROFESSOR P2 INGLÊS</b>	<b>CR</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
<b>PROFESSOR P2 LITERATURA</b>	<b>CR</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
<b>PROFESSOR P2 PORTUGUÊS</b>	<b>CR</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
<b>PROFESSOR P2 ENSINO RELIGIOSO</b>	<b>CR</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
<b>PROFESSOR P2 XADREZ</b>	<b>CR</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
<b>PROFESSOR P2 ARTES</b>	<b>CR</b>	<b>S. M. EDUCACAO</b>
.....	.....	.....

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<b><u>53. FISCAL DE TRANSPORTE E</u></b>  <b><u>TRÂNSITO URBANO</u></b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>Formação Escolar: ensino médio completo e conhecimento básico de informática.</b>
-------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Patrocínio, 28 de janeiro de 2021.



Maria Fernanda Vieira Aguiar  
Corregedora Ouvidora Municipal



Ailon Luiz Junior  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento Econômico



José Maurício Ribeiro  
Secretario Municipal de Planejamento  
e Recursos Humanos